

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

DECRETO Nº 50/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispões sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova – BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde objetiva a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, no Clube Litero Recreativo de Terra Nova, com o tema: Atuação do SUS durante a Pandemia e Eixos: I- Atenção Básica II- Assistência Farmacêutica III- Média Complexidade e Alta Complexidade

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento interno dispor sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 22 de outubro de 2021.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal